



INDICAÇÃO

Considerando que a humanização dos serviços de saúde constitui importante instrumento para promover acolhimento, conforto e bem-estar aos usuários, especialmente às crianças durante o atendimento nas Unidades Básicas de Saúde;

Considerando que os espaços destinados ao atendimento infantil podem influenciar diretamente na experiência das crianças e de seus familiares, contribuindo para reduzir sentimentos de medo, ansiedade e insegurança normalmente associados aos procedimentos de saúde;

Considerando que a utilização de pinturas lúdicas, com cores, personagens, elementos da natureza, brinquedos educativos e demais recursos visuais adequados ao público infantil torna os ambientes mais acolhedores, estimulantes e apropriados ao desenvolvimento da criança;

Considerando que a ambientação dos espaços também pode desempenhar importante função educativa, incentivando hábitos saudáveis, higiene, vacinação, alimentação equilibrada e cuidados com a saúde por meio de linguagem visual acessível e atrativa;

Considerando que a Política Nacional de Humanização do Sistema Único de Saúde incentiva a criação de ambientes mais acolhedores e adequados às necessidades dos usuários, valorizando a qualidade do atendimento e fortalecendo o vínculo entre profissionais de saúde, pacientes e familiares;

Considerando que a implantação dessa iniciativa representa medida de baixo custo e elevado impacto social, contribuindo para tornar os espaços infantis das Unidades Básicas de Saúde mais humanizados, agradáveis e adequados ao atendimento das crianças;

Considerando, por fim, que investir na melhoria dos ambientes destinados ao público infantil demonstra o compromisso do Município de Pirassununga com a promoção da saúde, da humanização do atendimento e da proteção integral da infância.

Nessas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito, pelos meios regimentais, que verifique junto aos setores competentes, a realização de estudos de viabilidade e a adoção das providências necessárias visando à implantação de pintura lúdica nos espaços de atendimento infantil das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município de Pirassununga, utilizando elementos visuais educativos e recreativos que proporcionem ambiente mais acolhedor, humanizado e adequado às crianças e seus familiares.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2026.

Mirelle Cristina de Araújo Bueno - “Mirelle Buêno”

Vereadora

cl/



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=FFZP5K6B4PG4V2B2>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: FFZP-5K6B-4PG4-V2B2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Indicação Nº 344/2026 - PROTOCOLO: 4287/2026 - 17/07/2026 - 09:53 - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: FFZP-5K6B-4PG4-V2B2